



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**EDITAL Nº 092/2021, 16 de junho de 2021.**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO  
ESTAGIÁRIOS NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E COORDENAÇÃO  
DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
– CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

**ÁREAS: JORNALISMO E PSICOLOGIA**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, respeitando a ordem de classificação no processo seletivo de estudantes para realização de estágio junto à Assessoria de Comunicação do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O vínculo a ser estabelecido entre a Instituição Concedente (IFFar – SVS) e o estagiário será regido pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

1.2. O estagiário poderá acumular até 30 horas semanais em atividades de estágio, considerando a carga horária a ser cumprida no IFFar – *Campus* São Vicente do Sul (20 horas semanais).

1.3. É responsabilidade do estagiário organizar eventual atividade de estágio em outra instituição, na qual a carga horária máxima deve ser de 10h semanais.

**2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>Código</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>MGA</b>	<b>Classificação</b>
NS-01	Laura Antunes Gomes	9,40	1ª colocada
NS-02	Leonara Gonçalves Muller	9,42	1ª colocada
NS-03	Jéssica Oliveira de Castro	8,17	1ª colocada

**3. DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1. Os candidatos deverão enviar para o e-mail da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do Campus São Vicente do Sul do IFFar – [dpdi.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:dpdi.svs@iffarroupilha.edu.br), em arquivo único, no formato PDF, os documentos relacionados no Anexo I deste edital, até o dia **25/06/2021**.

3.2. O não envio e/ou envio de documentação incompleta implicará na perda do direito a ocupação da respectiva vaga, com a consequente convocação do próximo classificado, quando houver.

#### **4. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

4.1. O Termo de Compromisso de Estágio, onde constará a indicação das datas de início e término, será efetivado sempre para o período de seis (06) meses, podendo ser renovado até o prazo máximo de dois (02) anos.

4.2. O Termo de Compromisso de Estágio será elaborado entre os dias 28 e 29 de junho de 2021, após o recebimento da documentação dos candidatos, sendo remetido aos endereços de e-mail indicados e devendo ser devolvidos até o dia 01/07/2021, data prevista para o início das atividades.

São Vicente do Sul, 16 de junho de 2021.



**Deivid Buttinger Dutra de Oliveira**

Diretor Geral  
Portaria nº 330/2021

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA ATÉ 25/06/2021 –**  
**[dpdi.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:dpdi.svs@iffarroupilha.edu.br)**  
**Arquivo único – formato PDF**

1. Ficha de Cadastro Preenchida e Assinada. Disponível no Anexo II.
2. Cópia digitalizada do Título de Eleitor e de Certidão de Quitação Eleitoral.
3. Cópia digitalizada Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).
4. Cópia digitalizada do Comprovante de Residência.
5. Cópia digitalizada de Comprovante de Dados Bancários (Cartão, Cheque, Cabeçalho Extrato, etc.).
6. Plano de Estágio (Disponível no Anexo III) elaborado em conjunto com servidor designado para atuação como Supervisor.
  - a. Candidato classificado para a vagas NS-01 terá como supervisora a Jornalista do *Campus*, devendo fazer contato pelo e-mail [ascom.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:ascom.svs@iffarroupilha.edu.br) para organização da elaboração do Plano de Estágio.
  - b. Candidatos classificados para as vagas NS-02 e NS-03 terão como supervisor o Coordenador de Assistência Estudantil do *Campus*, devendo fazer contato pelo e-mail [cae.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:cae.svs@iffarroupilha.edu.br) para organização da elaboração do Plano de Estágio.

**ANEXO II**  
**FICHA DE CADASTRO DO ESTAGIÁRIO**

<b>Informações – Área de Estágio</b>	
Curso matriculado	
Instituição de origem	

<b>Dados do(a) Estagiário(a)</b>	
Nome do estagiário	
Nome da mãe	
Data de nascimento	
Estado Civil	
Nº do Doc. de Identidade	
Órgão Expedidor / UF	
CPF	
Título de Eleitor	
Certificado de Reservista	
Tipo sanguíneo	

<b>Endereço e Contatos</b>	
Logradouro (Rua, Avenida, etc)	
Número	
Complemento	
Bairro	
Cidade/Estado	
CEP	
Telefone fixo	
Telefone celular	
E-mail	

<b>Dados Bancários</b>	
Banco	
Agência	
Conta Corrente	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO III**  
**PLANO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

Nome do estagiário	
Área de atuação (curso matriculado)	( ) Jornalismo – ( ) Psicologia/Graduação – ( ) Psicologia/Pós
Parte concedente	Instituto Federal Farroupilha – <i>Campus</i> São Vicente do Sul
Representante legal	Deivid Buttinger Dutra de Oliveira
Cargo / Função	Diretor Geral
CNPJ Concedente	10.662.072/0003-10

Endereço de realização do estágio	Rua 20 de Setembro, nº 2616. Campus. São Vicente do Sul – RS. CEP 97420-000. E-mail: <a href="mailto:gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br">gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br</a> – Telefone 55 3257 4100.
-----------------------------------	--

Supervisor do estágio na Parte concedente	( ) Andreza Tasiene da Silva – Jornalista, para a vaga NS-01 (Jornalismo) – <a href="mailto:ascom.svs@iffarroupilha.edu.br">ascom.svs@iffarroupilha.edu.br</a> 55 3257 4102
	( ) Rodrigo DOS Santos Godoi – Coordenador de Assistência Estudantil, para as vagas NS-02 e NS-03 (Psicologia – Graduação e Pós-graduação) – <a href="mailto:cae.svs@iffarroupilha.edu.br">cae.svs@iffarroupilha.edu.br</a> 55 3257 4172

Orientador do estágio não obrigatório - na Instituição de Origem	Nome:
	Cargo / Função:
	Unidade de exercício:
	E-mail:
	Telefone:

Início do estágio: dd/mm/aaaa	01/07/2021	Previsão de término do estágio: dd/mm/aaaa	31/12/2021 (1º período de 06 meses) e previsão final em 30/06/2023
Parte concedente oferece		Sim	Não
Alimentação*		x	
Moradia			x
Remuneração		x R\$ 787,98/mensal – Grad x R\$ 1.165,65/mensal – Pós-grad	
Transporte*		x (R\$ 10,00/dia)	

\* A contratação a ser efetivada é para atuação de forma remota. Contudo, em condições eventuais, caso haja o deslocamento do estagiário ao *Campus*, será oferecida alimentação no Refeitório do *Campus* e o pagamento de auxílio transporte.

Descrição das atividades a serem realizadas durante o estágio (elaborar em conjunto com o Supervisor da Parte Concedente e com ciência do Orientador da Instituição de Origem)

São Vicente do Sul, \_\_\_\_ de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estagiário

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador  
Instituição de Origem

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Supervisor  
Parte Concedente

\_\_\_\_\_  
Assinatura – Setor de Estágios  
Parte Concedente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal  
Parte Concedente